

**PORTARIA N.º 1598, de 05 de outubro de 2017.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 5º da Emenda Constitucional Estadual nº 22/2015, c/c o art. 3º da Lei nº 13.471/2015, **LICENÇA-PRÊMIO** aos servidores abaixo relacionados:

LUPUS	SERVIDOR	CADASTRO	LOTAÇÃO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	TOTAL DIAS
936924	Elza da Costa Souza	72.000560-3	Biblioteca Setorial/JQ	04/09 a 03/03/2018 e 06/03/2018 a 04/06/2018	2001/2006, 2006/2011, 2011/2016	09 (nove) meses
935145	Rogério Soares Mascarenhas	72.530.442-6	DFCH/VC	25/10 a 24/11/2017	1º mês 2011/2016	01 (um) mês
937484	Alexsandro de Souza Melo	72.492.031-8	GEFIN/VC	16/08 a 15/09/2017	1º mês 2009/2014	01 (um) mês

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**